PORTARIA Nº 149, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de Sarzedo no período de 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa, e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e:

I. **CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e o respeito às festividades tradicionais de final de ano;
II. **CONSIDERANDO** o disposto na **Lei nº 662, de 6 de abril de 1949**, que declara feriados nacionais os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro;
III. **CONSIDERANDO** que houve expediente normal neste Poder Legislativo no dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**, data em que se comemora o Dia do Servidor Público;
IV. **CONSIDERANDO** a necessidade de compensação pelo trabalho extraordinário realizado pelos servidores no evento **"Câmara na Rua"**, ocorrido no dia **17 de maio de 2025 (sábado)**;
V. **CONSIDERANDO** a necessidade de compensação pela jornada de trabalho cumprida pelos servidores na **"Corrida Outubro Rosa / Novembro Azul"**, realizada no dia **29 de novembro de 2025 (sábado)**;
VI. **CONSIDERANDO** a importância de garantir organização, transparência e previsibilidade ao funcionamento administrativo desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que não haverá funcionamento no Poder Legislativo de Sarzedo no período de **24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026**, em virtude da compensação dos trabalhos extraordinários realizados pelos servidores e das festividades e feriados de final de ano.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal retornará à sua normalidade no dia **05 de janeiro de 2026**, observando-se os horários habituais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 18 de dezembro de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo - Biênio 2025/2026